



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

CEP 35669 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração: JOAQUIM TEODORO DA SILVA

Nº :
Assunto :
Serviço :
Data :

LEI Nº 627

Aprova convênio celebrado entre esta Prefeitura e o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Educação.

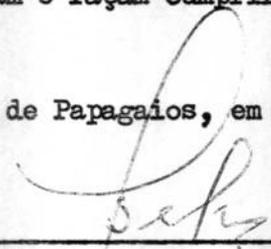
A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio celebrado entre esta Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor Joaquim Teodoro da Silva, e o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Educação para execução de obras de conservação e melhoria do prédio da E.E. "Renato Filgueiras", deste Município.

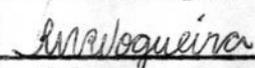
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão fielmente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Papagaios, em 20 de Setembro de 1.989.



Joaquim Teodoro da Silva
Prefeito Municipal



Rosa Maria Valadares Reis Nogueira
Secretária